



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 32

de 01 de junho de 2022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE: Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 -186/2.015 e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15-06-2.022.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Carlos Alexandre Brittiz Monteiro

Milton Vernochi Almiron

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Enilce de Arruda

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 01 de junho de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em